

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA NCPC Nº 550/2024 – GAB/PMMS 1

PORTARIA NCPC Nº 550/2024 – GAB/PMMS

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 019/2023, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito desta Administração municipal;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I – Elias Silva Nascimento

II – Lucas Conceição da Luz.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização,

condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras utilizados pela Administração Municipal.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação, na qualidade de membros titulares:

I – Victor Silva Vidal;

II – Elias Silva Nascimento

III – Lucas Conceição da Luz.

Art. 4º Designar os servidores Amanda Gomes Mesquita e Kleidianne Dias da Silva Oliveira, para membros suplentes da Comissão Permanente de Contratação.

Art. 5º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I – Victor Silva Vidal;

II – Lucas Conceição da Luz.

Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 7º As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portarias nº 013/2021 (Pregoeiro Oficial) e nº 369/2023 (Comissão Permanente de Licitação), haja vista tratarem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Marajá do Sena - MA, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

LINDOMAR LIMA DE ARAÚJO

Prefeito de Marajá do Sena - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.marajadosena.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a9b2032ef78a543ce0bc8b61f1dbae71097b9c79

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

